



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 136/2026

Institui o PGU-PRT2 - Plano de Gestão da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região para o período de 2026 a 2027.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02/10/2017, do Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147/2015, alterada pela Resolução CNMP nº 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479/2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997/2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 2ª Região para o período de 2026 a 2027, na forma estabelecida no Doc nº. 21.2026 do PGEA 20.02.0200.0000024/2026-44, o qual estará disponível na intranet da PRT-2ª Região.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais.

§ 1º O PGU constará integralmente no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

§ 2º Após a instituição do PGU, as alterações que ocorrerem serão registradas no sítio eletrônico com a devida identificação.

Art. 3º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Parágrafo único As metas devem ser referência para definição das iniciativas que comporão os planos de ação.

Art. 4º As medições dos indicadores, bem como o andamento dos planos de ação — com a situação de cada iniciativa e o percentual global de execução — devem ser comunicados ao(à) Procurador(a)-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional, pelo menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 5º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe.

VERA LÚCIA CARLOS
Procuradora-Chefe



GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2026-2027

Rev.02 - 26/08/2026

**Procuradoria Regional
do Trabalho da
2ª Região**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM SÃO PAULO (MPT-SP)

Vera Lúcia Carlos
Procuradora-Chefe

João Filipe Moreira Lacerda Sabino
Vice-Procurador-Chefe

Marcos Gomes Cutrim
Coordenador 1º Grau

Danton de Almeida Segurado
Coordenador 2º Grau

Ana Gabriela Oliveira de Paula
Coordenadora do GAET

Lucimar de Britto
Diretora Regional

André Carlos Wilner
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - APGE



PRT 2ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027
(Rev. 02 – 26/08/2026)

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, no presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 2ª Região do MPT, constam os objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

Cabe ressaltar que as metas dos indicadores estratégicos institucionais foram estabelecidas pela SGE – Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico da PGT, sem participação ou anuência das Coordenadorias Temáticas Regionais.

Desta forma, o presente PGU-PRT2 2026-2027 foi aprovado, com as ressalvas relacionadas no ANEXO ÚNICO deste documento, resguardada a possibilidade de revisão oportuna das metas pré-estabelecidas e/ou de sua forma de cálculo, caso se mostrem incompatíveis com a realidade da PRT2.

Mapa Estratégico do MPT 2023–2030

Missão

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Visão

Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Valores

Autonomia Institucional, Legalidade, Transparência, Comprometimento, Proatividade, Ética, Resiliência, Sustentabilidade, Resolutividade, Unidade e Independência Funcional

Combater o trabalho infantil, fomentar a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional, bem como promover e defender os direitos de crianças e adolescentes	Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas	Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho	Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho	Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores	Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta	Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários	Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social
---	--	---	--	---	--	---	---

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais	Prover as informações necessárias para direcionar a atuação finalística com evidências	Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável	Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade	Fomentar a cultura orientada para resultados
--	--	---	---	--

PROCESSOS INTERNOS

Prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação inovadoras, eficientes e eficazes	Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT	Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, promovendo bem-estar.	Promover a gestão e a disseminação do conhecimento com vistas à excelência profissional e à promoção da atuação do MPT	Promover ações de segurança institucional para a proteção de pessoas e ativos institucionais bem como para a identificação de oportunidades dentro do contexto de atuação do MPT	Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030
--	---	---	--	--	---

CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

Objetivos Agenda 2030



1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS



Projetos Nacionais GAET



Projetos Regionais

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da COORDINFÂNCIA arquivados com resolução	46,40%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da COORDINFÂNCIA arquivados com resolução.	344,64 dias	338,48 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – MPT na Escola

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de ações de mobilização local realizadas	MGAET01 - Realização de, no mínimo, 1 (uma) ação de mobilização local, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/regional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional) (1º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 - Realização de, no mínimo, 1 (uma) ação de mobilização local, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/regional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional) (1º/2027), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – MPT na Escola (COORDINFÂNCIA)
IGAET02 – Número de Municípios com projeto implantado	MGAET02 – 10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/ . Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto (2º/2026), até dezembro/2026..	MGAET02 – 10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/ . Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – MPT na Escola

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de ações de mobilização local realizadas	MGAET01 - Realização de, no mínimo, 1 (uma) ação de mobilização local, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/regional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional) (1º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 - Realização de, no mínimo, 1 (uma) ação de mobilização local, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/regional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional) (1º/2027), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – MPT na Escola (COORDINFÂNCIA)
IGAET02 – Número de Municípios com projeto implantado	MGAET02 – 10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/ . Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto (2º/2026), até dezembro/2026..	MGAET02 – 10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/ . Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Políticas Públicas

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de Municípios alcançados considerando as etapas essenciais do projeto implementadas (inspeções técnicas nos principais equipamentos socioassistenciais e capacitação da rede de proteção local)	MGAET01 - Implementação do projeto em, ao menos, um município com conclusão, pelo menos, das etapas de inspeções técnicas em um dos principais equipamentos socioassistenciais (etapa 4) e, adicionalmente, de capacitação da rede de proteção (etapa 5) (1º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (2º/2026)	MGAET01 - Implementação do projeto em, ao menos, mais um município com conclusão, pelo menos, das etapas de inspeções técnicas em um dos principais equipamentos socioassistenciais (etapa 4) e, adicionalmente, de capacitação da rede de proteção (etapa 5) (1º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM	Projeto Nacional GAET – Políticas Públicas (COORDINFÂNCIA)
IGAET02 – Número de Municípios com a conduta regularizada	MGAET02 – Finalização do projeto com a regularização da conduta do Município atingido no 1º semestre/2026, com a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizamento de Ação Civil Pública (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: N/A	MGAET02 – Finalização do projeto com a regularização da conduta do Município atingido no 1º semestre/2027, com a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizamento de Ação Civil Pública (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: Finalização do projeto com a regularização da conduta dos dois Municípios, atingidos no 2º semestre/2026 e no 1º semestre/2027, com a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizamento de Ação Civil Pública (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Estímulo à Aprendizagem Profissional

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de Municípios alcançados	MGAET01 - Implementação do projeto em, ao menos, 1 (um) município (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 - 0	Projeto Nacional GAET – Estímulo à Aprendizagem Profissional (COORDINFÂNCIA)
IGAET02 – Número de empresas atingidas com a execução do projeto mediante cumprimento obrigatório das etapas 5 (expedição das recomendações) e 6 (realização da audiência coletiva)	MGAET02 – 0	MGAET02 – Atingimento de, no mínimo, 30 (trinta) empresas, por meio da expedição de Recomendações (etapa 5) e, adicionalmente, realização de, no mínimo, uma audiência coletiva (etapa 6) (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET03 – Percentual de notícias de fato autuadas em face das empresas que, após o prazo concedido na Recomendação expedida, não adequaram sua Conduta	MGAET03 – 0	MGAET03 – Autuação de notícias de fato em face de 100% das empresas que, após o prazo concedido na Recomendação expedida, não adequaram sua conduta.	

0E2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da CONAETE arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da CONAETE arquivados com resolução	300 dias	280 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de profissionais capacitados	MGAET01 - Capacitar, 30 profissionais de, no mínimo, 3 municípios com o menor IDH do estado, ou com menor inclusão no CadÚnico ou alta incidência de origem ou destino de TE e TP ou de livre escolha pela Regional, considerando a realidade vivenciada, POR SEMESTRE, até dezembro/2026 NOVOS OFÍCIOS: 30 profissionais de, no mínimo, 3 municípios (2º/2026)	MGAET01 - Capacitar, 30 profissionais de, no mínimo, 3 municípios com o menor IDH do estado, ou com menor inclusão no CadÚnico ou alta incidência de origem ou destino de TE e TP ou de livre escolha pela Regional, considerando a realidade vivenciada, POR SEMESTRE, até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: 45 profissionais de, no mínimo, 3 municípios, POR SEMESTRE	Projeto Nacional GAET – Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea (CONAETE)
IGAET02 – Divulgação das campanhas do Liberdade no Ar	MGAET02 – Divulgar as campanhas em, no mínimo, 3 municípios, POR SEMESTRE, até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: 3 (2º/2026)	MGAET02 – Divulgar as campanhas em, no mínimo, 3 municípios, POR SEMESTRE, até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: 4 municípios (1º/2027) e 5 municípios (2º 2027)	

Projeto Nacional GAET – Reação em Cadeia: atuação do Ministério Público do Trabalho em cadeias produtivas

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de Notícias de Fato	MGAET01 – Instaurar, no mínimo, 1 (uma) NF (1º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (2º/2026)	MGAET01 - Instaurar, no mínimo, 1 (uma) NF (1º/2027), até dezembro 2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM	Projeto Nacional GAET – Reação em Cadeia: atuação do Ministério Público do Trabalho em cadeias produtivas (CONAETE)
IGAET02 – Número de TACs ou ACPs	MGAET02 – 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta ou ACP (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: 0	MGAET02 - 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta ou ACP (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta ou ACP, POR SEMESTRE, até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Políticas públicas de identificação, proteção, recuperação e reabilitação de vítimas do trabalho escravo

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de municípios com relatório técnico de diagnóstico concluído no período	MGAET01 – 2 (dois) municípios, até dezembro/2026.	MGAET01 – 0	Projeto Nacional GAET – Políticas públicas de identificação, proteção, recuperação e reabilitação de vítimas do trabalho escravo (CONAETE)
IGAET02 – Número de Notícias de Fato2 autuadas em relação a municípios com ISPPM < 80% no diagnóstico	MGAET02 – 2 (duas) Notícias de Fato, até dezembro/2026.	MGAET02 – 0	

IGAET03 – Número de municípios com Relatórios de Diagnóstico da Política Pública ou outros produtos do diálogo institucional validados pelo MPT	MGAET03 – N/A	MGAET03 – 2 (dois) municípios, até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Políticas públicas de identificação, proteção, recuperação e reabilitação de vítimas do trabalho escravo (CONAETE)
IGAET04 – Número de Relatórios conclusivos elaborados com avaliação de existência, efetividade e suficiência das políticas públicas (ISPPM final)	MGAET04 – N/A	MGAET04 – 2 (dois) relatórios, 1 para cada município, até dezembro/2027.	
IGAET05 – Número de medidas de tutela coletiva (TAC ou ACP) e casos solucionados voluntariamente	MGAET05 – N/A	MGAET05 – 2 (dois), até dezembro/2027	

Projeto Regional GAET – Promover o trabalho decente em empresas que fornecem alojamentos a seus trabalhadores.

Indicador Estratégico Regional	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IREG01 – Número de audiências realizadas com sindicatos e/ou entidades da sociedade civil	MREG01 – Realizar, no mínimo, 2 (duas) audiências (2º/2026), até dezembro/2026.	MREG01 – Realizar, no mínimo, 2 (duas) audiências (1º/2027), até dezembro/2027.	Projeto Regional GAET - Promover o trabalho decente em empresas que fornecem alojamentos a seus trabalhadores. (CONAETE)
IREG02 – Número de audiências públicas realizadas	MREG02 – 0	MREG02 – – Realizar, no mínimo, 1 (uma) audiência pública (2º/2027), até dezembro/2027.	

0E3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da COORDIGUALDADE arquivados com resolução	25%	27%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (COORDIGUALDADE)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da COORDIGUALDADE arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de procedimentos impulsionados e atividades de articulação	MGAET01 – Realização de 1 (uma) audiência pública e/ou coletiva com as empresas do projeto e atores sociais envolvidos, ou a realização de audiências individuais, desde que sejam realizadas com todas em acompanhamento (1º/2026); Participação da Regional no RECONECTA nacional (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: Participação da Regional no RECONECTA nacional (2º/2026).	MGAET01 – Realização de 1 (uma) audiência pública e/ou coletiva com as empresas do projeto e atores sociais envolvidos, ou a realização de audiências individuais, desde que sejam realizadas com todas em acompanhamento (1º/2027); Realização de 1 (um) evento de sensibilização (seminário, webinar, capacitações), envolvendo as empresas e a sociedade (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: Realização de 1 (uma) audiência pública e/ou coletivas (1º/2027); Realização de 1 (um) evento de sensibilização (seminário, webinar, capacitações), envolvendo as empresas e a sociedade (2º/2027)	Projeto Nacional GAET – Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho (COORDIGUALDADE)

IGAET02 – Número de participações do membro titular do GAET em curso de capacitação e realização de campanhas educativas	MGAET02 - Participação de membro(a) em, no mínimo 1(um) curso de capacitação (1º/2026); Realização de Campanha pública de sensibilização dos direitos da pessoa com deficiência (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: Realização de Campanha pública de sensibilização dos direitos da pessoa com deficiência (2º/2026)	MGAET02 – Participação de membro(a) em, no mínimo 1(um) curso de capacitação (1º/2027); Realização de Campanha pública de sensibilização dos direitos da pessoa com deficiência (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS Participação de membro(a) em, no mínimo 2 (dois) cursos de capacitação (1º/2027); Realização de Campanha pública de sensibilização dos direitos da pessoa com deficiência (2º/2027)	Projeto Nacional GAET – Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho (COORDIGUALDADE)
---	--	---	---

Projeto Nacional GAET – Empregabilidade LGBTQIAPN+: Conexão pela diversidade

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de audiências públicas ou coletivas, feirões de empregabilidade e campanhas públicas realizadas	MGAET01 – Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência pública com municípios, Estado, ONGs e associações de LGBTQIAPN+ (1º/2026); Realizar, ao menos, 01 campanha pública contra o preconceito no mercado de trabalho (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência pública com municípios, Estado, ONGs e associações de LGBTQIAPN+; Realizar, ao menos, 01 campanha pública contra o preconceito no mercado de trabalho, até dezembro/2026	MGAET01 – Realizar, ao menos, 01 feirão de empregabilidade LGBTQIAPN+ (1º/2027); Realizar, ao menos, 01 campanha pública contra o preconceito no mercado de trabalho (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: Realizar, ao menos, 01 campanha pública contra o preconceito no mercado de trabalho (2º/2027)	Projeto Nacional GAET – Empregabilidade LGBTQIAPN+: Conexão pela diversidade (COORDIGUALDADE)

IGAET02 – Número de reuniões e audiências administrativas realizadas	MGAET02 – Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência ou reunião com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Comissão de diversidade sexual da OAB e órgãos congêneres (1º/2026); Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência ou reunião com representantes do SINE e Ministério do Trabalho (2º/2026), até dezembro/2026 NOVOS OFÍCIOS: Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência ou reunião com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Comissão de diversidade sexual da OAB e órgãos congêneres; Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência ou reunião com representantes do SINE e Ministério do Trabalho, até dezembro/2026	MGAET02 – Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência ou reunião com entidades Formadoras de Aprendizagem Profissional (1º/2027); Realizar, ao menos, 1 (uma) audiência ou reunião com representantes de sindicatos (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM	Projeto Nacional GAET – Empregabilidade LGBTQIAPN+: Conexão pela diversidade (COORDIGUALDADE)
---	--	---	--

Projeto Nacional GAET – Projeto Florir: enfrentamento a violência contra mulheres no trabalho

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de Notícias de Fato instauradas	MGAET01 –Instaurar, ao menos,10 (dez) Notícias de Fato, até dezembro/2026.	MGAET01 – 0	Projeto Nacional GAET – Projeto Florir: enfrentamento a violência contra mulheres no trabalho (COORDIGUALDADE)

IGAET02 – Número de procedimentos finalizados (arquivamento por regularização da conduta, ajuizamento de ACP ou celebração de TAC)	MGAET02 - 0	MGAET02 – Finalizar, ao menos, 5 (cinco) procedimentos instaurados, até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Projeto Florir: enfrentamento a violência contra mulheres no trabalho (COORDIGUALDADE)
IGAET03 – Número de trabalhadores capacitados	MGAET03 – 0	MGAET03 – Capacitar, no mínimo, 15 trabalhadores (1º/2027) e 35 trabalhadores (2º/2027), até dezembro/2027.	

0E4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da CODEMAT arquivados com resolução	45,60%	45,60%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CODEMAT)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da CODEMAT arquivados com resolução	570 dias	550 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de empresas convidadas para audiência pública ou reunião coletiva	MGAET01 – Convidar, no mínimo, 20 (vinte) empresas (1º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 – N/A	Projeto Nacional GAET – Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho (CODEMAT)
IGAET02 – Número de municípios convidados para audiência pública ou reunião coletiva	MGAET02 – Convidar, no mínimo, 20 (vinte) municípios (1º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – N/A	
IGAET03 - Número de Reuniões Coletivas ou Audiências Públicas	MGAET03 – Realizar, no mínimo 1 (uma) 1 reunião coletiva ou audiência Pública (1º/2026), até dezembro/2026.	MGAET03 – N/A	
IGAET04 – Número de NFs autuadas em face de empresas	MGAET04 – Autuar, no mínimo, 4 (quatro) NFs (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (não, repetir)	MGAET04 – N/A NOVOS OFÍCIOS: IDEM	

IGAET05 - Número de Recomendações expedidas nos PPs ou ICs a partir das NFs da meta anterior	MGAET05 – Expedir, no mínimo, 4 (quatro) recomendações (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (não repetir)	MGAET05 – N/A NOVOS OFÍCIOS: IDEM	Projeto Nacional GAET – Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho (CODEMAT)
IGAET06 - Número de municípios selecionados para articulação sobre inclusão de MAT nos Planos de Ação Climática	MGAET06 – N/A NOVOS OFÍCIOS: IDEM	MGAET06 – Selecionar, no mínimo, 6 (seis) municípios (1º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (não repetir)	
IGAET07 - Número de recomendações expedidas aos municípios	MGAET07 – N/A NOVOS OFÍCIOS: IDEM	MGAET07 – Expedir, no mínimo, 6 (seis) recomendações (1º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (não repetir)	
IGAET08 - Número de recomendações para empresas em NFs/ICs	MGAET08 – N/A NOVOS OFÍCIOS: IDEM	MGAET08 – Acompanhar, no mínimo, 4 (quatro) recomendações (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (não, repetir)	

Projeto Nacional GAET – Saúde Mental no Trabalho

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Autuação de NFs em face das empresas com maiores índices de afastamentos pelo INSS por saúde mental (CID-F em B31 + B91) ou levantamento de denúncias na regional ou levantamento de casos no TRT	MGAET01 – Autuar, no mínimo, 1 (uma) NF POR SEMESTRE, até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: 2 NFs (2º/2026)	MGAET01 - Autuar, no mínimo, 1 (uma) NF POR SEMESTRE, até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: 1 NF (1º/2027) e 2 NFs (2º /2027)	Projeto Nacional GAET – Saúde Mental no Trabalho (CODEMAT)
IGAET02 – Encerramento dos ICs ativos em 01/01/2026 do projeto de Regularidade das Notificações de Acidentes do Trabalho (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento)	MGAET02 – Encerrar, no mínimo, 25% dos ICs ativos em 01/01/2026, POR SEMESTRE, com arredondamento para o número inteiro inferior, até dezembro/2026.	MGAET02 - Encerrar, no mínimo, 25% dos ICs ativos em 01/01/2026, POR SEMESTRE, sendo que no 2º SEMESTRE deverá haver arredondamento para o número inteiro superior (todos os pendentes), até dezembro/2027.	
IGAET02_NOVOS_OF – Realização de capacitação sobre a temática do gerenciamento de riscos psicossociais relacionados ao trabalho em parceria com federações de categoria profissional ou econômica	MGAET02_NOVOS_OF – 0	MGAET02_NOVOS_OF – Realizar, no mínimo, 1 (uma) capacitação (1º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes do Trabalho

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Encerramento dos ICs ativos até o semestre anterior (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento)	MGAET01 – Encerrar, no mínimo, 1 (um) IC - ou 25% dos ICs ativos até o semestre anterior, com arredondamento para o número inteiro inferior (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 – Encerrar, no mínimo, 1 (um) IC - ou 25% dos ICs ativos até o semestre anterior, com arredondamento para o número inteiro inferior (POR SEMESTRE), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho (CODEMAT)
IGAET02 – Autuação de NFs em face das empresas com maiores indícios de subnotificação, podendo haver direcionamento para setor econômico com maiores indícios de subnotificação no Estado/Regional	MGAET02 – Autuar, no mínimo, 1 (uma) NF (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – Autuar, no mínimo, 1 (uma) NF (POR SEMESTRE), até dezembro/2027.	
IGAET03 – Participação em capacitações e reciclagens relacionadas à extração e análise de dados de saúde	MGAET03 – Participar, no mínimo, de 1 (uma) capacitação (2º/2026), até dezembro/2026	MGAET03 – N/A	

Projeto Regional GAET – Adequação à NR-12 de guias e elevadores utilizados na construção civil

Indicador Estratégico Regional	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IREG01 – Número de empresas que regularizaram sua conduta, ou firmaram TAC ou figuraram como rés em ACPs	MREG01 – Atingir, no mínimo, 3 (três) empresas, até dezembro/2026.	MREG01 – Atingir, no mínimo, 20 (vinte) empresas, até dezembro/2027.	Projeto Regional GAET - Adequação à NR-12 de guias e elevadores utilizados na construção civil (CODEMAT)

0E5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da CONAFRET arquivados com resolução	25,00%	26,00%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (CONAFRET)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da CONAFRET arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema Fraudes Trabalhistas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Participação em capacitação	MGAET01 – Participar em, no mínimo, 1 (uma) capacitação voltada para o Projeto Cloudwork, POR SEMESTRE, até dezembro/2026.	MGAET01 - 0	Projeto Nacional GAET – Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork (CONAFRET)
IGAET02 – Atuação padronizada	MGAET02 – 1) Participação em 1 (uma) oficina, com o objetivo de aprimorar o projeto, o roteiro de investigação, minutas de acordo e de ações (1º/2026); 2) Cumprir a primeira etapa do roteiro de investigação, com uso de formulários padronizados (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – 1) Cumprir a segunda etapa do roteiro e investigação, com uso de formulários padronizados (1º/2027); 2) Participar da elaboração de 1(um) Termo de Ajustamento de Conduta ou de 1 (uma) Ação Civil Pública (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Combate à Pejotização

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Quantidade de PA-PROMO instaurados	MGAET01 – Instaurar 1(um) PA-PROMO (1º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (2º/2026)	MGAET01 – N/A	Projeto Nacional GAET – Combate à Pejotização (CONAFRET)
IGAET02 – Quantidade de NF – Notícias de Fato – instauradas	MGAET02 – Instaurar, no mínimo, 1 (uma) NF (2º/2026), até dezembro/2026	MGAET02 – 0	
IGAET03 – Número de Forças-Tarefa realizadas	MGAET03 – 0	MGAET03 – Realizar, no mínimo, 1 (uma) Força-Tarefa (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET04 – Quantidade de TACs ou Ações Cíveis Públicas	MGAET04 – 0	MGAET04 – Celebrar, no mínimo 1 (um) TAC ou instaurar, no mínimo, 1 (uma) ACP (2º/2027), até dezembro/2027	

Projeto Nacional GAET – Trabalho nas BETs

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Instauração de PROMO	MGAET01 – Instaurar 1(um) PA-PROMO (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 – N/A	Projeto Nacional GAET – Trabalho nas BETs (CONAFRET)
IGAET02 – Autuação de Notícias de Fato	MGAET02 – Autuar, no mínimo, 2 (duas) NFs (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – 0	
IGAET03 – Instauração de Inquérito Civil	MGAET03 – 0	MGAET03 – Instaurar, no mínimo 2 (dois) ICs (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET04 – Participação em Capacitação	MGAET04 – 0	MGAET04 – Participar, no mínimo, de 1 (uma) capacitação sobre a temática do projeto (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET05 – Termos de Ajuste de Conduta ou Ações Cíveis Públicas	MGAET05 – 0	MGAET05 – Celebrar, no mínimo, 1 (um) TAC ou ajuizar, no mínimo, 1 (uma) ACP (2º/2027), até dezembro/2027.	

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da CONAP arquivados com resolução	20,00%	22,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (CONAP)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da CONAP arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema Administração Pública	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de unidades prisionais inspecionadas	MGAET01 – Realizar, no mínimo, 02 (duas) inspeções em estabelecimentos penais distintos, por titular de GAET, com uso do APP DR. WATSON e registro dos seguintes dados adicionais: (a) nº de PPLs da Unidade inspecionada; (b) nº de PPLs que trabalham em oficinas públicas; (c) nº de PPLs que trabalham em oficinas privadas; (d) nº de PPLs que trabalham dentro da Unidade Prisional e são remunerados com no mínimo $\frac{3}{4}$ do SM, POR SEMESTRE), até dezembro/2026.	MGAET01 - Realizar, no mínimo, 02 (duas) inspeções em estabelecimentos penais distintos, por titular de GAET, com uso do APP DR. WATSON e registro dos seguintes dados adicionais: (a) nº de PPLs da Unidade inspecionada; (b) nº de PPLs que trabalham em oficinas públicas; (c) nº de PPLs que trabalham em oficinas privadas; (d) nº de PPLs que trabalham dentro da Unidade Prisional e são remunerados com no mínimo $\frac{3}{4}$ do SM, POR SEMESTRE), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional (CONAP)

IGAET02 – Número de ações de fomento voltadas ao aumento das oportunidades de trabalho de presos e egressos do sistema prisional	MGAET02 – Comprovar (por qualquer dos meios acima informados) de adoção de ao menos 1 (uma) iniciativa efetiva de fomento, distinta daquela implementada anteriormente, como audiências públicas, reuniões setoriais, reuniões bilaterais, articulação parlamentar, tratativas com o(a) Procurador(a) Federal dos Direitos do Cidadão do Estado, voltada à aplicação das cotas da PNAT no Estado, POR SEMESTRE, até dezembro/2026	MGAET02 – Comprovar (por qualquer dos meios acima informados) de adoção de ao menos 1 (uma) iniciativa efetiva de fomento, distinta daquela implementada anteriormente, como audiências públicas, reuniões setoriais, reuniões bilaterais, articulação parlamentar, tratativas com o(a) Procurador(a) Federal dos Direitos do Cidadão do Estado, voltada à aplicação das cotas da PNAT no Estado, POR SEMESTRE, até dezembro/2026	Projeto Nacional GAET – Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional (CONAP)
---	--	--	---

Projeto Nacional GAET – Inclusão socioprodutiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01_OF_ANTIGOS – Número de municípios em que ocorreu a implementação do projeto, com execução das etapas mínimas, em cada município, por semestre	MGAET01_OF_ANTIGOS – Implementar, no mínimo, 04 etapas por município, (1º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01_OF_ANTIGOS – N/A	Projeto Nacional GAET – Inclusão socioprodutiva de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis (CONAP)
IGAET01 – Número de Procedimentos de Investigação Estratégica instaurados	MGAET01 – Instaurar, no mínimo, 1 (um) Procedimento de Investigação Estratégica, para cada município escolhido de acordo com a quantidade mínima de municípios (1,2,3 ou 5) (2º/2026), até dezembro de 2026.	MGAET01 – N/A	

IGAET02 – Número de Relatórios Técnicos de Diagnóstico elaborados	MGAET02 – Elaborar, 1 (um) Relatório Técnico de Diagnóstico, para cada município escolhido (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – N/A	Projeto Nacional GAET – Inclusão socioprodutiva de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis (CONAP)
IGAET03 – Número de medidas de regularização voluntária adotadas	MGAET03 – N/A	MGAET03 – Promover, no mínimo, 2 (duas) medidas na busca pela regularização voluntária do problema estrutural (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET04 – Número de contratos formalizados ou ACPs ajuizadas	MGAET04 – N/A	MGAET04 – Formalizar, no mínimo, 1 (um) contrato ou Ajuizar, no mínimo, 1 (uma) ACP, para cada município selecionado (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET05 – Índice de Comunicação Social e Transparência Resolutiva do Projeto Catadores	MGAET05 – N/A	MGAET05 – Enviar materiais / reports / releases à ASCOM, para cada município com desfecho por contratação ou judicialização (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Municípios Íntegros, Trabalho Digno: Fortalecimento da Fiscalização Contratual Trabalhista e da Infraestrutura de Integridade Municipal

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de Notícias de Fato (NF) instauradas	MGAET01 – Instaurar, no mínimo, 1 (uma) NF (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 - Instaurar, no mínimo, 1 (uma) NF (2º/2026) e 1 (uma) NF (2º/2027), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Municípios Íntegros, Trabalho Digno (CONAP)
IGAET02 – Número de Notificações Requisitórias expedidas	MGAET02 – Expedir, no mínimo, 1 (uma) Notificação Requisitória (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – Expedir, no mínimo, 1 (uma) Notificação Requisitória (1º/2027), e 1 (uma) Notificação Requisitória (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET03 – Número de Audiências Administrativas realizadas	MGAET03 – Realizar, no mínimo, 1 (uma) Audiência Administrativa (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET03 – Realizar, no mínimo, 1 (uma) Audiência Administrativa (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET04 – Número de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados	MGAET04 – Celebrar, no mínimo, 1 (um) TAC (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET04 – Celebrar, no mínimo, 1 (um) TAC (2º/2027), até dezembro/2027.	

0E7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da CONATPA arquivados com resolução	30,00%	32,00%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (CONATPA)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da CONATPA arquivados com resolução	620 dias	600 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Mar a Mar

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de Procedimentos Promocionais instaurados ou atualizados (se previamente existentes)	MGAET01 – Instaurar 1 PA-PROMO ou a atualização, se já existente, até dezembro/2026.	MGAET01 – N/A	Projeto Nacional GAET – Mar a Mar (CONATPA)
IGAET02 – Número de Notícias de Fato instauradas	MGAET02 – Instaurar, no mínimo, 4 (quatro) NFs (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 - Instaurar, no mínimo, 4 (quatro) NFs (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET03 - Número de Reuniões ou audiências realizadas com parceiros externos	MGAET03 – 0	MGAET03 – Realizar, no mínimo, 1 (uma) Reuniões/Audiências (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET04 - Número de participações em Curso, Treinamento ou Seminário promovido pela CONATPA durante o biênio	MGAET04 - 0	MGAET04 – Participar de, no mínimo, 1 (um) Curso, Treinamento ou seminário (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Portos Seguros

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01_OF_ANTIGOS - Número de audiências realizadas ou relatórios periciais ou de análise de documentos apresentados	MGAET01_OF_ANTIGOS – Realizar, no mínimo, 1 (uma) audiência ou relatório pericial/ de análise de documentos, POR SEMESTRE, até dezembro/2026.	MGAET01_OF_ANTIGOS - Realizar, no mínimo, 1 (uma) audiência ou relatório pericial/de análise de documentos, POR SEMESTRE, até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Portos Seguros (CONATPA)
IGAET02_OF_ANTIGOS – Número de reuniões realizadas com a Autoridade Portuária, Arrendatários de terminais públicos, Autorizatórios de instalação portuária, OGMO e sindicatos dos trabalhadores portuários	MGAET02_OF_ANTIGOS – Realizar, no mínimo, 1 (uma) reunião POR SEMESTRE, até dezembro/2026.	MGAET02_OF_ANTIGOS - Realizar, no mínimo, 1 (uma) reunião POR SEMESTRE, até dezembro/2027.	
IGAET01 - Número de Procedimentos Promocionais instaurados ou atualizados (se previamente existentes)	MGAET01 - Instaurar 1 PA-PROMO ou a atualização, se já existente, até dezembro/2026.	MGAET01 - N/A	
IGAET02 - Número de Notícias de Fato instauradas	MGAET02 - -- Instaurar, no mínimo, 4 (quatro) NFs (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 - Instaurar, no mínimo, 4 (quatro) NFs (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET03 - Número de Reuniões ou audiências realizadas com parceiros externos	MGAET03 - 0	MGAET03 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) Reuniões/Audiências (2º/2027), até dezembro/2027	
IGAET04 - Número de participações em Curso, Treinamento ou Seminário promovido pela CONATPA durante o biênio	MGAET04 - 0	MGAET04 - Participar de, no mínimo, 1 (um) Curso, Treinamento ou seminário (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET05 - Número de investigações concluídas.	MGAET05 – 0	MGAET05 – Concluir, no mínimo, 25% das investigações instauradas (2º/2027), até dezembro/2027.	

Projeto Nacional GAET – Rota da Inclusão

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 - Número de Procedimentos Promocionais instaurados	MGAET01 - Instaurar 1 PA-PROMO (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET01 - 0	Projeto Nacional GAET – Rota da Inclusão (CONATPA)
IGAET02 - Número de Audiências Coletivas com entidades	MGAET02 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) Audiência Coletiva (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 - 0	
IGAET03 - Número de Notícias de Fato instauradas	MGAET03 - 0	MGAET03 - Instaurar, no mínimo, 4 (quatro) NFs (1º/2027) e mais 4 (quatro) NFs (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET04 - Percentual de Notícias de Fato concluídas no âmbito do Projeto Rota da Inclusão	MGAET04 - 0	MGAET04 - Concluir, no mínimo, 50% das NFs instauradas (2º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET05 - Articulação institucional para finalização do projeto.	MGAET05 - 0	MGAET05 - Promover, no mínimo, 1 (uma) Articulação Institucional, para finalização do projeto (2º/2027), até dezembro/2027.	

0E8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da CONALIS arquivados com resolução	15,00%	17,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (CONALIS)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da CONALIS arquivados com resolução	475 dias	470 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos GAETs no tema liberdade e organização sindical	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos GAETs para o segundo ano do ciclo (2027).

Projeto Nacional GAET – Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos Antissindicais

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 – Número de audiências e de audiências públicas ou coletivas realizadas	MGAET01 – Realizar, no mínimo, 1 (uma) audiência pública ou coletiva, com a participação de sindicatos e/ou sindicatos e empregadores e, caso assim entenda o coordenador, de terceiros representantes de órgãos públicos de defesa da legislação do trabalho ou de repressão (1º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (2º/2026)	MGAET01 – Realizar, no mínimo, 5 (cinco) audiências extrajudiciais, no bojo do PROMO e/ou de instrumentos finalísticos instaurados, OU 5 audiências judiciais, como órgão agente ou interveniente relativas à matéria do projeto (1º/2027); 1. Realizar, no mínimo, 1 (uma) audiência pública ou coletiva, com a participação de sindicatos e/ou sindicatos e empregadores e, caso assim entenda o coordenador, de terceiros representantes de órgãos públicos de defesa da legislação do trabalho ou de repressão, para fins de apresentação dos resultados do projeto, aproximação e interlocução social e conscientização das partes quanto à atuação ministerial (2º/2027); 2. Realizar, no mínimo, 5 (cinco) audiências extrajudiciais, no bojo, do PROMO e/ou instrumentos finalísticos, OU 5 (cinco) audiências judiciais, como órgão agente ou interveniente relativas à matéria do projeto (2º/2027), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos Antissindicais (CONALIS)

IGAET02 – Instauração de Procedimento Finalístico	MGAET02 – Instaurar, no mínimo, 5 (cinco) Notícias de Fato (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET02 – Instaurar, no mínimo, 5 (cinco) Notícias de Fato (1º/2027, até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos Antissindicais (CONALIS)
IGAET03 - Divulgação e distribuição eletrônica da HQ da CONALIS relativa aos ATOS ANTISSINDICAIS	MGAET03 – Enviar eletronicamente, no mínimo, 15 (quinze) exemplares da HQ CONALIS relativa aos ATOS ANTISSINDICAIS às entidades sindicais profissionais e entidades de empregadores de interesse da região (1º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (2º/2026)	MGAET03 – 0	
IGAET04 – Quantidade de participações em eventos sobre o tema do projeto	MGAET04 – Realizar ou participar, no mínimo, em 1 (um) evento, simpósio, palestra e/ou reunião sobre o tema (2º/2026), até dezembro/2026.	MGAET04 – Realizar ou participar, no mínimo, em 1 (um) evento, simpósio, palestra e/ou reunião sobre o tema (1º/2027), até dezembro/2027.	
IGAET05 – Quantidade de participações em curso / oficina / palestra de capacitação a ser oferecido e organizado pela coordenação nacional da CONALIS, coordenação regional respectiva e/ou gerência do projeto ou outra entidade/instituição de ensino sobre a matéria afeta	MGAET05 – 1 (uma) participação (Participação da coordenação regional, ou de pessoa formalmente designada, e incentivo aos servidores de gabinete/assessoria em oficina a ser oferecida pela coordenação nacional e gerência do projeto sobre a execução do projeto, com a finalidade de aperfeiçoamento, incentivo e informação quanto às metas e atividades respectivas. (1º/2026 – OFÍCIOS ANTIGOS) Participar e incentivar o colegiado regional a participar em pelo menos 1 (um) curso de capacitação a ser oferecido e organizado pela coordenação nacional da CONALIS, coordenação regional respectiva e/ou gerência do projeto ou outra entidade/instituição de ensino sobre	MGAET05 – 0	

	a matéria afeta ao projeto (2º/2026 – OFÍCIOS ANTIGOS E NOVOS) Participação de coordenação regional e incentivo aos servidores de gabinete / assessoria em oficina a ser oferecida pela coordenação nacional e gerência do projeto sobre a execução do projeto, com a finalidade de aperfeiçoamento, incentivo e informação quanto às metas e atividades respectivas (2º/2026 – OFÍCIOS NOVOS)		
IGAET06 – Encerramento dos inquéritos civis ativos.	MGAET06 – 0	MGAET06 – Encerrar, no mínimo, 30% dos inquéritos civis ativos instaurados a partir de 01/01/2026 (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento) (2º/2027), até dezembro/2027	Projeto Nacional GAET – Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos Antissindicais (CONALIS)

Projeto Nacional GAET – Sindicalismo e Diversidade

Indicador Nacional GAET	Meta para 2026	Meta para 2027	Iniciativa / Responsável
IGAET01 - Número de entidades sindicais consultadas para levantamento de boas práticas	MGAET01 – Consultar, no mínimo, 20 (vinte) entidades sindicais (1º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM (2º/2026)	MGAET01 – N/A.	Projeto Nacional GAET – Sindicalismo e Diversidade (CONALIS)

IGAET02 – Número de eventos promovidos sobre o tema do projeto	MGAET02 – Promover, no mínimo, 1 (um) evento externo (aberto ao público), voltado para sindicalistas/dirigentes sindicais, para apresentar subsídios práticos e teóricos visando a atuação sindical na promoção da igualdade de gênero, especialmente a partir da inserção de cláusulas protetivas e inclusivas nos instrumentos coletivos, da participação em programas de compliance e da articulação com outras instâncias internas das empresas, com destaque para a CIPA, cuja reformulação pela Lei nº 14.457/2022 ampliou suas atribuições e criou brechas institucionais para a incidência sindical no enfrentamento ao assédio e à violência no trabalho (2º/2026), até dezembro/2026. NOVOS OFÍCIOS: IDEM	MGAET02 – 1) Realização de, no mínimo, 1 (um) evento público, na modalidade de mutirão, em parceria com entidade(s) sindical(ais), visando divulgar a Lei de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens e às medidas de enfrentamento ao assédio sexual e outras formas de violência de gênero no mercado de trabalho às trabalhadoras assalariadas (2º/2027); 2) Realização de audiência pública com as CIPAS de dez empresas com grande contingente de trabalhadores, para letramento sobre violência de gênero e formas de combate ao assédio, a partir da Lei 14.457/2022, bem como possibilidade de atuação com os sindicatos profissionais (2º/2027), até dezembro/2027. NOVOS OFÍCIOS: IDEM	Projeto Nacional GAET – Sindicalismo e Diversidade (CONALIS)
IGAET03 – Número de campanhas promocionais divulgadas	MGAET03 – 0	MGAET03 – Divulgar, no mínimo, 1 (uma) campanha de conscientização e sensibilização entre os sindicatos profissionais da região sobre o papel transformador da atuação sindical na promoção da igualdade de gênero, especialmente a partir da inserção de cláusulas protetivas e inclusivas nos instrumentos coletivos, da participação em programas de compliance e da articulação com outras instâncias internas das empresas, com destaque para a CIPA, cuja reformulação pela Lei nº 14.457/2022 ampliou suas atribuições e criou brechas institucionais para a incidência sindical no enfrentamento ao assédio e à violência no trabalho (2º/2027), até dezembro/2027.	

IGAET04 – Número de recomendações expedidas	MGAET04 – 0	MGAET04 – Expedir recomendações à, no mínimo, 10 (dez) das maiores entidades sindicais profissionais e 10 (dez) dos maiores sindicatos das categorias econômicas da região (2º/2027), até dezembro/2027.	Projeto Nacional GAET – Sindicalismo e Diversidade (CONALIS)
--	--------------------	---	--

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

0E9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	30,00%	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional (NUIA)
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	
IE54 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à Autocomposição do Ministério Público do Trabalho	40,00%	80,00%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	80,00%	80,00%	Coordintegração
IE55 - Número de escutas qualificadas promovidas junto aos povos originários e comunidades tradicionais.	1	1	Ofício Especial para atuação na busca da efetivação dos direitos fundamentais dos Povos Originários e das Comunidades Tradicionais relacionados ao mundo do trabalho

* As metas serão estabelecidas após os resultados de 2023.

PERSPECTIVA CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças (DOF)

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDL	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência à Saúde
IE56 - Percentual de membros(as) e servidores(as) capacitados(as) no curso "Violência no trabalho: atuação do MPT com perspectiva de gênero-2026	Membros(as) 40,00%	Membros(as) 70,00%	Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)
	Servidores(as) 30,00%	Servidores(as) 60,00%	

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. Projetos Nacionais GAET

- a.01 Projeto Nacional GAET – MPT na Escola (COORDINFÂNCIA)
- a.02 Projeto Nacional GAET – Políticas Públicas (COORDINFÂNCIA)
- a.03 Projeto Nacional GAET – Estímulo à Aprendizagem Profissional (COORDINFÂNCIA)
- a.04 Projeto Nacional GAET – Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea (CONAETE)
- a.05 Projeto Nacional GAET – Reação em Cadeia: atuação do Ministério Público do Trabalho em cadeias produtivas (CONAETE)
- a.06 Projeto Nacional GAET – Políticas Públicas de Identificação, Proteção, Recuperação e Reabilitação de Vítimas do Trabalho Escravo (CONAETE)
- a.07 Projeto Nacional GAET – Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho (COORDIGUALDADE)
- a.08 Projeto Nacional GAET – Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos (COORDIGUALDADE)
- a.09 Projeto Nacional GAET – Florir: enfrentamento a violência contra mulheres no trabalho (COORDIGUALDADE)
- a.10 Projeto Nacional GAET – Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho (CODEMAT)
- a.11 Projeto Nacional GAET – Saúde Mental no Trabalho (CODEMAT)
- a.12 Projeto Nacional GAET – Promoção da Regularidade de Notificações de Acidentes do Trabalho (CODEMAT)
- a.13 Projeto Nacional GAET – Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork (CONAFRET)
- a.14 Projeto Nacional GAET – Combate à Pejotização (CONAFRET)
- a.15 Projeto Nacional GAET – Trabalho nas BETs (CONAFRET)
- a.16 Projeto Nacional GAET – Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional (CONAP)
- a.17 Projeto Nacional GAET – Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (CONAP)
- a.18 Projeto Nacional GAET – Municípios Íntegros (CONAP)
- a.19 Projeto Nacional GAET – Mar a Mar (CONATPA)
- a.20 Projeto Nacional GAET – Portos Seguros (CONATPA)

- a.21 Projeto Nacional GAET – Rota da Inclusão (CONATPA)
- a.22 Projeto Nacional GAET – Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos Antissindicais (CONALIS)
- a.23 Projeto Nacional GAET – Sindicalismo e Diversidade (CONALIS)

b. Iniciativas

Iniciativas nacionais consideradas para aferição dos respectivos Indicadores Estratégicos Nacionais de replicação Regional

- b.1 Plano Regional do NUPIA - **IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição**
- b.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus - **IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus**
- b.3 Plano do Comitê de Equidade Regional – **IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade**
- b.4 Plano de Logística Sustentável (PLS) da Comissão Socioambiental da PRT2 - **IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas**
- b.5 Plano de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)
- b.6 PGU-PRT2 (contribui diretamente para o indicador **IE37 - Percentual de execução dos planos de gestão das unidades**)

3. Iniciativas Regionais

a. Iniciativas (Projetos Regionais)

a.1 - Projeto Regional GAET – Adequação à NR-12 de guas e elevadores utilizados na construção civil (CODEMAT)

a.2 - Projeto Regional GAET – Promover o trabalho decente em empresas que fornecem alojamentos a seus trabalhadores (CONAETE)

b. GEAFs

b.1 – GEAF Construção Civil CODEMAT, instituído pela Portaria PGT nº 369/2024 e prorrogado pela Portaria PGT nº 381/2025 – PGEA 20.02.0200.0000267/2024-85 – EM ANDAMENTO

ANEXO ÚNICO

RESSALVAS DAS COORDENADORIAS TEMÁTICAS / COMISSÕES / COMITÊS REGIONAIS DA PRT2

CONALIS

Considerando que as metas indicadas no PGU 2026/2027 foram estabelecidas pela SGE – Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico da PGT, por meio do encaminhamento de documento intitulado “Diretrizes para elaboração dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs) 2026-2027”, sem que os Coordenadores Temáticos Regionais tivessem a oportunidade de se manifestar previamente acerca das metas e indicadores estabelecidos;

Considerando que essas metas foram especificadas como de replicação obrigatória entre as Procuradorias Regionais do país, sem que os Coordenadores Temáticos Regionais tivessem acesso às justificativas para se chegar aos percentuais estabelecidos para as referidas metas;

Ressalva-se a discordância desta Subscritora com a referida sistemática, que acabou por retirar a autonomia local das unidades para autodeterminarem as suas próprias metas e indicadores, levando em consideração as peculiaridades regionais, significativamente, díspares entre as 24 (vinte e quatro) Procuradorias Regionais.

No entender desta Subscritora, afigura-se um contrassenso solicitar que as unidades regionais elaborem um PGU local, sem conceder efetiva autonomia para a elaboração do planejamento em consonância com a realidade local.

Deste modo, aprovando-se o PGU 2026/2027 com as metas e indicadores pré-determinados, imprescindível a ressalva quanto à possibilidade de revisão oportuna desses parâmetros pré-estabelecidos, caso se mostrem inadequados à realidade regional.

Além disso, pontue-se a impossibilidade em se estabelecerem metas a serem observadas pela “Coordenadoria Regional” respectiva, nos casos em que as ações necessárias para a consecução das referidas metas não dependem exclusivamente de condutas da parte dos Coordenadores Regionais, mas de ações de todo o Colégio de Procuradores que atua nos temas referentes àquela respectiva divisão temática. Ressalva-se, portanto, a impossibilidade de atribuir aos Coordenadores Regionais qualquer tipo de responsabilidade pelas metas cuja consecução dos indicadores estratégicos dependam de ações de terceiros.

Por fim, apesar de não diretamente ligado ao documento do PGU em si, mas sim à fórmula de cálculo que vem sendo adotada para aferir o Indicador Estratégico “Percentual de procedimentos arquivados com resolução”, imperioso ressaltar que a atuação efetiva e resolutiva do Ministério Público do Trabalho vai muito além das estreitas hipóteses de “Ações ajuizadas” “TACs firmados” e “Arquivamento. Situação

solucionada”. Uma série de outros arquivamentos que podem ser lançados, e estão previstos em Resoluções do CSMPT e do CNMP, demandam atuação efetiva e resolutiva dos Membros por meio da adoção de medidas investigativas, promocionais, entre outras. Assim, os demais tipos de arquivamentos deveriam impactar positivamente na consecução do referido indicador.

No caso específico da CONALIS, o indicador referente ao percentual dos procedimentos com resolução ainda sofre uma distorção diante da peculiaridade das denúncias que aportam nessa área temática, já que, com frequência, as denúncias recebidas em face das empresas ou entidades sindicais são formuladas por diversos denunciante de forma repetitiva, à exemplo de denúncias referentes a dispensas coletivas ou das denúncias referentes a questões de contribuição sindical, que se concentram de forma repetitiva à época da assinatura da CCT. As denúncias da área temática CONALIS, como regra, são recebidas em massa e, por estratégia de condução procedimental, costumam ser concentradas em um único procedimento, normalmente, o primeiro que aporta, o que acaba ensejando o arquivamento por investigação repetida das demais notícias de fato idênticas.

Esses indeferimentos de plano acabam impactando negativamente no cumprimento do índice referente ao percentual dos procedimentos com resolução, já que são computados no denominador da fórmula de cálculo. Porém, no entender desta Coordenadora, de forma indevida, já que efetivamente haverá atuação com resolutividade da situação, porém, concentrada em um único feito, feito este que tem o potencial de beneficiar um grande número de trabalhadores.

Digno de nota que as questões que se apresentam são complexas e demandam atuação célere e efetiva e, muitas vezes, já existe até TAC ou ACP ajuizada, o que também justifica o indeferimento por investigação repetida, mas, ainda assim, demanda atuação resolutiva do Membro. No entanto, a atuação resolutiva e proativa dos Membros acaba sendo negativamente impactada, para fins de avaliação do cumprimento da meta, pela decisão de concentração das investigações, tomada para fins de economia e celeridade procedimental.

Além disso, não se compreende os motivos pelos quais documentos tais como “Arquivamento. Ajuizamento de ação”, “Arquivamento. Mediação”, “Arquivamento. Não constatada irregularidade”, “Arquivamento. TAC cumprido”, “Indeferimento. Situação solucionada”, apenas para citar alguns, são computados como denominadores na fórmula de cálculo, impactando negativamente na aferição do indicador estratégico, quando, em verdade, para se chegar aos arquivamentos retro mencionados se necessita de atividade investigativa ou promocional, efetiva e resolutiva, por parte dos Membros.

Complementando, durante a RAT 2024, a CONALIS manifestou a dificuldade enfrentada referente ao Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução: quando lidamos com casos sindicais, muitas vezes, um mesmo fato gera inúmeras denúncias, todas idênticas, que são indeferidas e anexadas à primeira. No meu ofício posso citar os casos do Sindlog, Sindicato dos Metalúrgicos e SinsaudeSP, onde recebi mais de 100 NFs pelo mesmo fato. Isso gera o número bem baixo observado

CONATPA

Em relação à CONATPA, verifica-se que as **metas para os indicadores dos Projetos Nacionais afetados ao GAET** estão dentro das expectativas para o biênio 2026/2027.

Quanto aos **indicadores nacionais (IE19, IE20)**, reitera-se as ressalvas já apresentadas ao PGU 2024/2025 pelo colega e Coordenador Regional à época, Dr. Miron Tafuri Queiroz.

Diferentemente das metas relacionadas aos Projetos afetados ao GAET, a responsabilidade pelo atingimento das metas que estipulam genericamente "percentual de procedimentos arquivados com resolução" e "tempo médio de resolução dos procedimentos" é de todos(as) os membros(as) que atuam em procedimentos com o tema da CONATPA, lotados(as) na PTR2-sede ou em PTM.

Assim, à luz do princípio da independência funcional, não há como o(a) Coordenador(a) intervir na atuação finalística do(a) colega, impondo-lhe um modo de agir para o alcance de um resultado específico ou exigindo-lhe a resolução dos inquéritos que conduz em um prazo determinado.

Nesse contexto, para harmonizar o princípio da independência funcional e unidade institucional, o art. 10, inciso VII, da Res. CSMPT n. 137/2016, o qual estabelece como atribuição dos(as) Coordenadores(as) Regionais, ***implantar, articular, coordenar e executar, em âmbito regional, os Projetos Estratégicos e metas nacionais da Coordenadoria***, enquanto não alterado, deve ser interpretado de tal forma que a atuação dos(as) coordenadores(as), quanto as metas nacionais, se restrinja à articulação e coordenação.

Assim, na linha do que já vinha sendo adotado no âmbito da Coordenadoria Regional da CONATPA e tendo em vista **uma interpretação conforme a Constituição do art. 10, VII, da Res. CSMPT n. 137/2016**, assim que aprovado o PGU-PRT2, será encaminhada mensagem aos(as) Membros(as) que têm, em seus Ofícios,

procedimentos da CONATPA, com o escopo de destacar a dinâmica do PGU em relação a tal métrica e o resultado obtido em 2025, bem como sensibilizá-los sobre a importância da busca contínua pela melhoria dos resultados.

COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL

Os indicadores e metas são estabelecidos pelo órgão responsável em Brasília, sem possibilidade de participação das Regionais, o que inviabiliza qualquer manifestação, debate, indicação de peculiaridades locais da Regional, sede e unidades (cujos indicadores agora são tratados especificamente no QMASA), dificuldades de cumprimento de metas ou adoção de critérios mais adequados à realidade local.

COORDINFÂNCIA

Embora a Portaria PGT nº 479.2023 já estabeleça os indicadores estratégicos, organizados por objetivos estratégicos, a Portaria PGT nº 997.2023, especialmente no §2º, do artigo 3º, ao dispor que *Os indicadores do Planejamento Estratégico do MPT e suas respectivas metas serão replicados ao PGU quando possível, prevê a possibilidade de que as metas - e até mesmo os indicadores - do Planejamento Estratégico do MPT sejam adaptadas às realidades locais.*

Todavia, as metas estabelecidas nas Diretrizes para a Elaboração do PGU 2026-2027 - e, em última análise, as iniciativas que geram resultados alinhados ao Planejamento Institucional -, **apesar de não terem sido construídas mediante a participação do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, devem ser replicadas em cada uma das unidades**, conforme se depreende da leitura do item 4.1 Replicação dos Indicadores Estratégicos da Perspectiva Resultados Institucionais (Finalísticos) das Diretrizes para a Elaboração do PGU 2026-2027, abaixo.

*Os indicadores dos objetivos finalísticos OE1 ao OE8, pertencentes à Perspectiva Resultados Institucionais, devem **obrigatoriamente** compor o PGU da Regional com suas respectivas metas, já estabelecidas para os exercícios de 2026 e 2027 (Tabela 2).*

Essa ausência de adaptação das metas estratégicas às realidades locais e/ou de construção conjunta, com a participação do Colégio de Procuradores e

Procuradoras do Trabalho, dificulta que a entrega de resultados concretos de curto prazo, contribua, efetivamente, com o Planejamento Estratégico do MPT.

Ademais, de acordo com a ficha de indicador que traz a forma de cálculo do percentual de procedimentos arquivados com resolução com temas da Coordinfância, serão considerados como atuação resolutiva as **ações ajuizadas no exercício**, os **TACs firmados no exercício**, os **arquivamentos por adequação de conduta** e os **indeferimentos por situação solucionada**.

Conclui-se, portanto, que diversas promoções de arquivamento, previstas nas opções do MPT Digital e que demandam diligências de investigação (algumas até mesmo submetidas ao exercício do poder revisional da C. CCR), **não serão** tidas como atuações resolutivas, como as **promoções de arquivamento quando não constatada a irregularidade** e as **promoções de arquivamento em decorrência do cumprimento de TAC firmado**.

Nesse tópico, relevante citar que a Recomendação nº 54 do CNMP, em seu artigo 1º, § 1º *prevê que "Para os fins desta recomendação, entende-se por atuação resolutiva aquela por meio da qual o membro, no âmbito de suas atribuições, contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses e efetivar as sanções aplicadas judicialmente em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações."* (grifamos)

Entretanto, é inegável o caráter preventivo de diversas atuações do MPT que podem resultar em **arquivamentos por não constatada a irregularidade**, após diligências de investigação. Como exemplo, podemos citar as investigações decorrentes do encaminhamento ao MPT, pelos Juízos da Infância e Juventude, de pedidos de autorização judicial para a realização de trabalho de natureza artística por pessoas com menos de 18 anos, em atendimento à Recomendação CNJ nº 139/2022 e CNMP nº 98/2023, de modo a possibilitar que MPT apure a forma como o trabalho infantil artístico será desenvolvido, visando assegurar a efetividade das normas constitucionais e internacionais elaboradas no intuito de salvaguardar os direitos individuais, coletivos e/ou difusos de crianças e adolescentes submetidos a relações de trabalho. Esse trabalho, que foi resultado de uma construção conjunta entre os diversos órgãos, e que vem se mostrando cada vez mais relevante diante da realidade atual do trabalho infantil em plataformas digitais, não vem sendo considerado como atuação resolutiva da Coordinfância.

Já a resolutividade da atuação demonstrada pelo **arquivamento decorrente de cumprimento de TAC** pode ser inferida da redação do § 3º, do artigo 1º, da Recomendação nº 54 do CNMP, *in verbis*: "*§ 3º Considera-se resolutiva a atuação pela via extrajudicial ou judicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado ou o provimento judicial favorável, ainda que transitado em julgado*".



**Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 2ª Região**

